



PORTARIA G.P. N°.: 1.358, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Licença para Atividade Política”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em observância ao disposto no artigo 109 § 1º da Lei Municipal nº 446/1991, de 11 março de 1991, e nos termos determinados pela Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para atividade política ao Funcionário (a) **ROZANIA MARQUES POVOA**, ocupante do cargo efetivo, Atendimento em Enfermagem Nível 02, com registro funcional nº 000.901, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, no período compreendido entre 13 de agosto até o encerramento das eleições 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal